



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ  
Comissão Executiva do Processo Seletivo



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior

## COMUNICADO

A Universidade Estadual Vale do Acaraú, prezando pela legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, vem esclarecer a situação referente à análise da prova de títulos dos candidatos a Professor Auxiliar do Curso de Pedagogia, Setor de Estudo "LIBRAS", objeto do Edital Nº 66/2016.

Tendo em vista o item 8.2 e seus subitens, abaixo transcritos, constantes do Edital Nº 66/2016, em especial o item 8.2.3, a Comissão Coordenadora comunica a todos que os candidatos que não entregaram a documentação comprobatória nos moldes do estabelecido no item 8.2.2, ou seja, encadernada, paginada e rubricada, exatamente na mesma ordem do Anexo IV deste edital, separada e identificada por Grupo/Subgrupo, receberam nota ZERO na terceira fase do Concurso.

*8.1. A prova de títulos, terceira fase do concurso, apenas classificatória, e que será aplicada para os candidatos aprovados na primeira e segunda fases, constará da aferição dos pontos obtidos pelo candidato na documentação comprobatória de seu currículo.*

*8.2. O candidato deverá entregar à Comissão Examinadora o currículo no modelo Plataforma Lattes – CNPq, relacionando títulos e trabalhos, com cópias comprobatórias anexadas, ao ingressar no local para dar início à sua aula (Prova Didática – segunda fase do concurso).*

*8.2.1. O currículo deverá ser entregue com cópias do documento de identidade e CPF do candidato anexadas, em envelope lacrado e identificado com nome completo, curso e setor de estudo de opção do candidato.*

*8.2.2. A documentação entregue pelo candidato deverá ser encadernada, paginada e rubricada exatamente na mesma ordem do Anexo IV deste edital, separada e identificada por Grupo/Subgrupo.*

*8.2.3 O candidato que não entregar seu currículo conforme os subitens 8.2, 8.2.1 e 8.2.2 deste Edital receberá nota ZERO nesta terceira fase do concurso.*

É o que nos cumpre informar.

Sobral-CE, 30 de junho de 2017.

José Ferreira Portella Netto  
PRESIDENTE DA CEPS

Ana Sancha Malveira Batista  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
COORDENADORA  
Portaria nº 165/2017